

DECRETO Nº 2.453, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 278.350,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.629, de 03/11/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 278.350,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 17	15.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.111	Convênio FES - Incentivo Atenção Básica	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 504	20.000,00
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	60.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outras Serviços de Terceiros - 554	60.000,00
2.132	Convênio FNS - Programa PSF	32.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 555	32.000,00

06.03	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.027	Manutenção do Conselho Tutelar	500,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxilio Alimentação - 657	500,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	500,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxilio Alimentação - 770	500,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.096	Manutenção Programa SCFV	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 623	5.000,00

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.029	Manutenção Encontro dos Idosos	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 147	4.000,00
2.028	Fundo Municipal Idoso	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 661	5.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 832	5.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.142	Convênio Merenda Escolar - LIVRE	131.350,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 808	131.350,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) Recursos Federais no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e Recursos Estaduais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) as reduções no valor de R\$ 161.350,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias:

04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 62	15.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	28.350,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 150	28.350,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.002	Construção e Ampliação de Creches	30.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 181	30.000,00
2.041	Manutenção Encargos Sociais Professores	5.000,00
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões - 210	5.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.002	Construção e Ampliação de Creches	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 653	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 654	5.000,00
1.090	Reforma Escola Municipal São Caetano	17.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 655	17.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 739	5.000,00
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.141	Convênio Merenda Escolar - PNAE/MAIS EDUCACAO	46.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 785	46.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 11 de setembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Data Supra

ELUISE HAMMES
 Vice-Prefeita Municipal
 Coordenadora da Secretaria da Administração